



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 027/2021

Excelentíssimo Senhor

**REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Alves

Senhores Vereadores

CÓPIA

Temos a honra de encaminhar a alta apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento em vigor e dá outras providências.

A aprovação do presente Projeto de Lei se faz necessário, pois no orçamento em vigor não possui dotação específica para alocar o valor de R\$ 65.653,79 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), que será empregado na pavimentação asfáltica de parte das Ruas Luis Siena e Antonio Bernardo da Cunha, no Distrito de São Luiz do Guaricanga, a título de contrapartida da Prefeitura Municipal ao convênio nº 101026/2021, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

A cobertura do Crédito Adicional Especial será feito através de excesso de arrecadação.

Ficando à disposição dessa honrada Casa de Leis para os esclarecimentos necessários, apresentamos protestos sinceros de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 29 de Setembro de 2021

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PRESIDENTE ALVES  
SECRETARIA

Protocolo N.º 0450/2021

30/09/21  
DATA

[Assinatura]  
VISTO



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 027, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências”.

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 65.653,79 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), a título de contrapartida da Prefeitura Municipal ao convênio nº 101026/2021, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, destinados a pavimentação asfáltica de parte das Ruas Luis Siena e Antonio Bernardo da Cunha, no Distrito de São Luiz do Guaricanga, a ser alocado nas seguintes dotações:

**Local:** 0203 – Serviços de Obras e Viação

**Órgão:** 020301 – Vias Públicas

**Func.:** 15.451.0180.1010.0000 – Serv.Const. Revestimento Asfáltico

**Categ.:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 65.653,79

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º, será feita através de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 29 de Setembro de 2021

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PRESIDENTE ALVES  
SECRETARIA

Protocolo N.º 0455/2021

30/09/21  
DATA

[Assinatura]  
VISTO